



# Prefeitura Municipal de Castro

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

355

Protocolado Sob Nº .....  
Em 1º de 02 de 2020  
As 15:30 hs. Ass:

PROJETO DE LEI Nº 51/2020

**Súmula:** Altera denominação e atribuições de Cargos em Comissão constantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Interior.

**Art. 1º** O Cargo em Comissão de “Superintendência Jurídica - CC3”, da Secretaria Municipal de Interior, constante da Lei nº 3392/2017, passa a constar como “Superintendência de Assuntos Estratégicos Municipais – CC3.

**Parágrafo 1º** O Cargo em Comissão de “Superintendente” – “CC3” – da “Superintendência Jurídica”, constante do Anexo IV da Lei nº 3392/2017, passa a constar como “Superintendente” - “CC3” - da “Superintendência de Assuntos Estratégicos Municipais - CC3”.

**Parágrafo 2º** A Estrutura Organizacional Básica da Secretaria Municipal de Interior, prevista no Anexo II da Lei nº 3392/2017, passa a ter como item 5.1.4. o Cargo em Comissão de “Superintendência de Assuntos Estratégicos Municipais – SMI- 10”.

**Art. 2º** Ao Cargo em Comissão “Superintendente de Assuntos Estratégicos Municipais compete:

**Atribuições:** Planejar e Coordenar a construção e recuperação de estradas, vias públicas, obra de captação, drenagem e saneamento urbano e rural. Estudar e supervisionar obras necessárias nas zonas urbana e rural do município. Examinar projetos coordenar estudos de viabilidade técnico-econômica; prestar assistência, assessoria e consultoria, de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

**Parágrafo Único.** As demais disposições do Anexo V, permanecem inalteradas.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 25 de junho de 2020.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL



# Prefeitura Municipal de Castro

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE ALTERA DENOMINAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DE CARGOS EM COMISSÃO CONSTANTES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR.

Senhores Vereadores,

Trata-se de projeto de lei que visa modificar as atribuições ao Cargo em Comissão de Superintendência Jurídica da Secretaria Municipal de Interior, para Superintendência de Assuntos Estratégicos Municipais, a fim de incluir no quadro de funcionários da Secretaria, responsável técnico para o acompanhamento de realização de obras de recuperação e construção de estradas em vias públicas e rurais e demais obras de mesma natureza, juntamente com assistência de supervisionar o trabalho dos equipamentos colaborando com a melhoria técnica - econômica.

Pelo exposto, com vistas a melhor executar a fiscalização e o desenvolvimento de obras, espera-se a aprovação do Projeto apresentado na forma em que se encontra.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 25 de junho de 2020.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL